



CURITIBA



Projeto PPP Iluminação Pública Curitiba (PR)

1º Roadshow

Fevereiro de 2021



Disclaimer

- ✓ *Os relatórios elaborados e documentos editalícios relacionados ao Projeto de PPP de Iluminação Pública do Município de Curitiba/PR estão em **Consulta Pública até o dia 05/02/2021**.*
- ✓ *A documentação do projeto está disponível no site da Prefeitura*

<https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/ppp-da-iluminacao-publica-de-curitiba/3054>

Minuta de Edital, Item 2.3.1. As informações, estudos, pesquisas, investigações, levantamentos, projetos, planilhas e demais documentos ou dados, relacionados à REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA e aos SERVIÇOS foram realizados e obtidos para fins exclusivos de precificação da CONCESSÃO, não apresentando, perante as potenciais PROPONENTES, qualquer caráter vinculativo ou qualquer efeito do ponto de vista da responsabilidade do PODER CONCEDENTE em face das PROPONENTES ou da futura CONCESSIONÁRIA.



CURITIBA

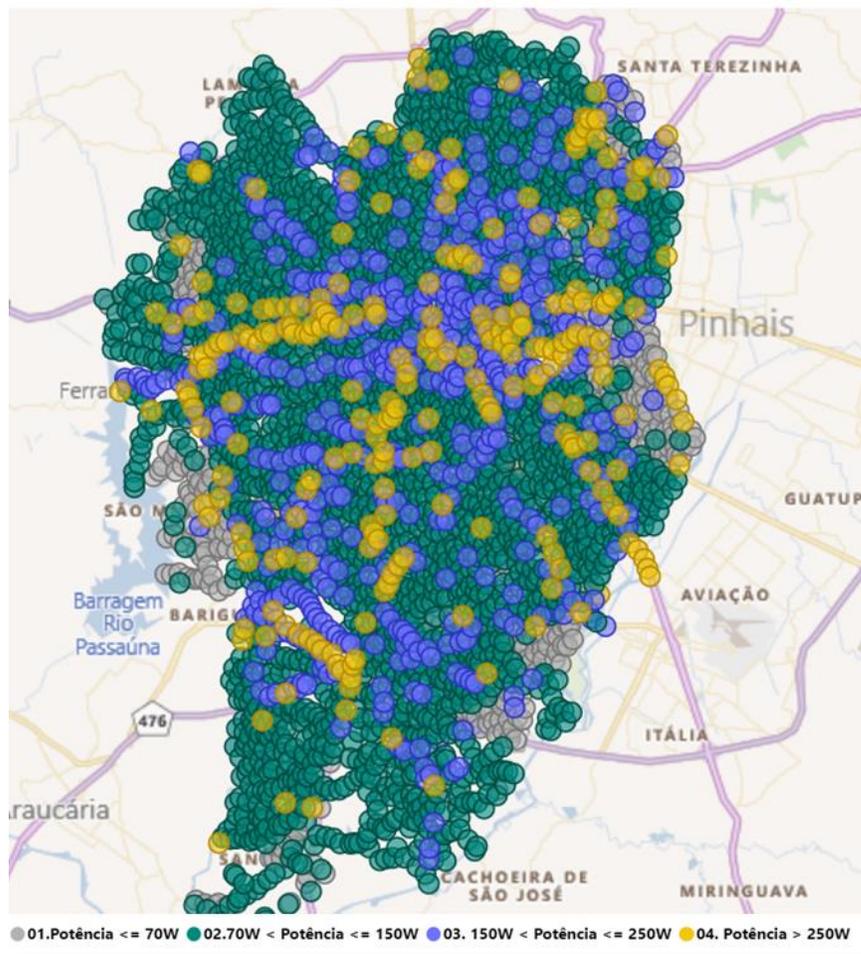


BNDES

accenture

MP
Moysés & Pires
Sociedade de Advogados

O parque de IP de Curitiba é composto por mais de 160 mil lâmpadas, com tecnologia predominante em Vapor de Sódio e parcela significativa já modernizada em LED



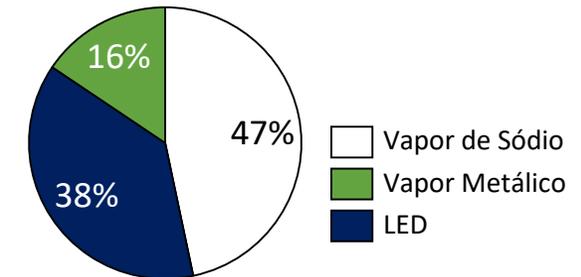
Perfil do Parque

Database: estimado início PPP

- **163.154** pontos de IP
 - ~**61 mil** pontos em LED
 - 56 mil já implantados
 - 5 mil para implantação até início PPP
 - ~**102 mil** em tecnologias convencionais
- Carga total: **24.670 kW**
- Carga média: **151 W/ponto**
- Consumo Mensal: **8,4 GWh**
- Distribuídas em ~**10.000** vias;

Distribuição por tecnologia

Database: estimado início PPP



Indicadores Qualitativos¹



66%
Pontos de IP com
interferência de
árvores



6,2%
Pontos de IP
apagados ou
piscando

¹ Resultado de verificação *in loco* amostral



CURITIBA



accenture



Escopo da PPP de Iluminação Pública

Escopo da Concessionária (PPP)

Investimentos:

-  Modernização da Rede de IP
-  Atendimento aos parâmetros da Norma ABNT NBR 5101:2018
-  Atendimento da Expansão Anual (via Banco de Créditos)
-  Centro de Controle Operacional (CCO)
-  Sistema de Telegestão nas vias V1, V2 e V3, do Município
-  Iluminação Cênica em pontos históricos e turísticos

Serviços:

-  Operação e Manutenção da Rede de IP
-  Poda para Iluminação Pública
-  Operação do CCO
-  Equipe Administrativa
-  Seguros e Garantias

Escopo da Prefeitura

-  Constituição da Conta Reserva/Garantia
-  Contratação do Verificador Independente
-  Contratação do Agente Fiduciário
-  Pagamento da Conta de Energia Elétrica
-  Iluminação para Eventos Festivos
-  Curitiba 156



CURITIBA



accenture

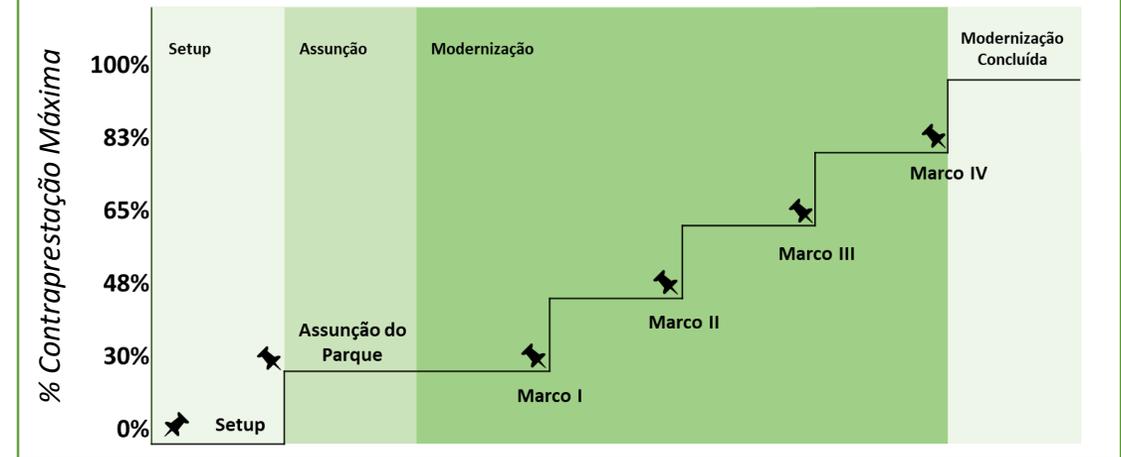


Principais aspectos da PPP de IP em relação ao projeto

- ↳ Prazo Concessão: **23 anos**
- ↳ Redução no **consumo** de energia elétrica
 - ↳ Pontos não modernizados: 52,3%
 - ↳ Parque total: 40,7% (**meta prevista em Contrato**)
- ↳ **Iluminação Cênica**: 139 locais no município, sendo 71 (~51%) como novos locais de iluminação cênica
- ↳ **Estimativa de 02 ciclos** de substituições das luminárias ao longo do prazo da PPP
- ↳ **Reversão** do parque de iluminação pública ao final da PPP com vida útil mínima de **24 meses** contados a partir do advento do termo contratual.

Contraprestação Mensal

$$CME = CM_{MAX} \cdot FD \cdot FME$$



Marcos da Concessão*

Marco	% Modernização	% Eficientização	% CP
Fase I	-	-	30,0%
Marco I	25%	9,4%	47,5%
Marco II	50%	18,7%	65,0%
Marco III	75%	28,1%	82,5%
Marco IV	100%	40,7%	100,0%

* Para cumprimento dos marcos também são necessários cumprimentos de implementação de **Ilum. Cênica e Telegestão**



CURITIBA

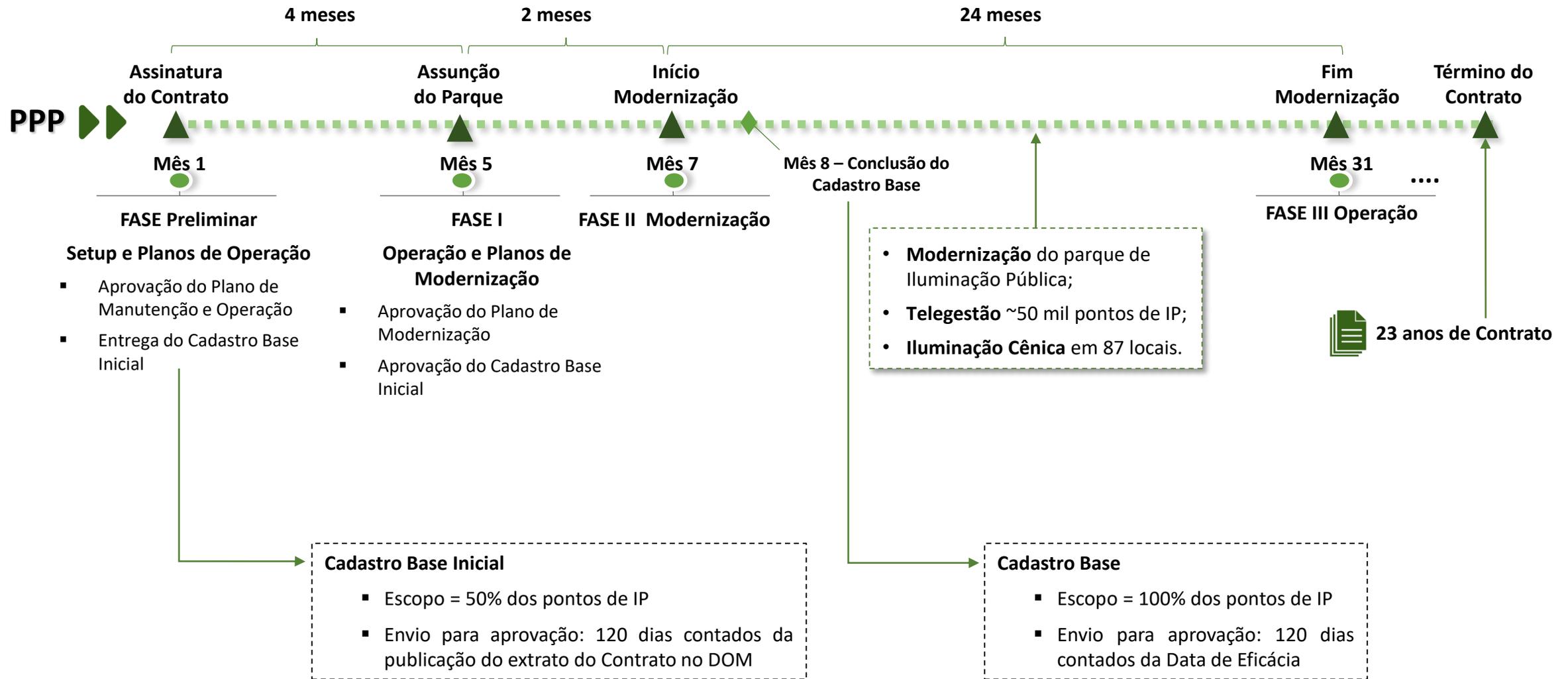


BNDDES

accenture



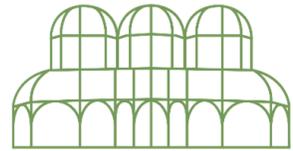
Cronograma de assunção dos serviços de Iluminação Pública pela Concessionária após a assinatura do contrato



CURITIBA



Iluminação Cênica – Escopo para a PPP



Escopo
Iluminação
Cênica

139 locais

GRUPO A



Novos Projetos

71 locais

Novos projetos de Iluminação Cênica, em locais de interesse ainda não atendidos

Implantação:
Fase II (Modernização)



Revitalização

16 locais

Revitalização dos Projetos de Iluminação Cênica instalados anteriores à 2017

Revitalização:
Fase II (Modernização)

GRUPO B



Manutenção e Revitalização

52 locais

Revitalização dos projetos de Iluminação Cênica instalados a partir de 2017

Revitalização:
Entre 69º mês e o 92º mês a partir da Data de Eficácia



CURITIBA



BNDES

accenture

MP
Moysés & Pires
Sociedade de Advogados

Iluminação Cênica – Escopo para a PPP

Componentes Fixos de Iluminação Cênica

Item	GRUPO A	GRUPO B
Balizador	170	47
Braço	274	-
LED Convencional	356	-
LED Decorativa	31	-
LED Embutido	659	27
LED Embutido - RGB	3	-
LED Linear	296	-
LED Linear - RGB	1.555	660
LED Submergível - RGB	422	-
Poste	351	363
Projetor até 100W	65	-
Projetor até 100W - RGB	705	-
Projetor superior a 100W	15	-
Projetor superior a 100W - RGB	15	-
Total	4.917	1.097

Créditos De Iluminação Cênica (CIC)

Tipo de componente	Qtd. em CIC para uma unidade do componente
Braço	0,10
Balizador	0,49
LED Convencional	0,61
LED Embutido	0,79
LED Decorativa	0,89
LED Linear	0,89
Poste	0,91
LED Embutido – RGB	0,97
Projetor até 100W	1,00
LED Submergível – RGB	1,18
LED Linear – RGB	1,21
Projetor até 100W – RGB	1,48
Projetor superior à 100W	1,59
Projetor superior à 100W - RGB	2,07

Quantitativo Créditos – CIC:

- GRUPO A = 1.511
- GRUPO B = 427
- **Total = 1.938**

Previsões contratuais em relação aos Componentes Fixos e Créditos de Iluminação Cênica:

- A **distribuição** deverá ser **proposta pela Concessionária** entre os projetos e **validada pelo Poder Concedente**;
- Os **quantitativos** previstos para os projetos do **GRUPO A**, mas **não utilizados**, poderão ser **utilizados** nos projetos do **GRUPO B**;
- Os **quantitativos não utilizado** para os projetos do **GRUPO B**, **não** poderão ser **utilizados posteriormente** na Concessão.
- Componentes e créditos são consumidos uma única vez: **substituição** ao fim da vida útil **não é contabilizada**
- Caso, por determinação do Poder Concedente, os quantitativos previstos sejam **superados**, será **recomposto o equilíbrio** econômico-financeiro



CURITIBA



Serviços de Poda de Árvores – Escopo para a PPP

Concessionária será responsável pela poda de **arborização com interferência** sobre a rede de iluminação pública.



Cadastro e Sistema de Arborização Pública



Elaboração de **CADASTRO** e implementação de **SISTEMA DE GESTÃO DE ÁRVORES**.



Mapeamento contínuo das árvores:

- Número de identificação da árvore;
- Localização Georreferenciada;
- Tipo da espécie;
- Pontos de IP impactados;
- Nível da obstrução;
- Histórico de podas (*com imagens*);



Acesso contínuo às informações pela Prefeitura.

Disponibilização pela **Concessionária** de **base de dados do sistema** para upload pela Prefeitura em seus sistemas próprios.



Plano Anual de Poda de Árvores



Plano Anual realizado pelo Concessionário, que deve ser enviado para **aprovação** da **Prefeitura**;



Escopo Fixo de **36.000 podas anuais**, com:

Mínimo: 2.700 podas / mês

Máximo: 3.300 podas / mês



Podas não realizadas no ano, **são acumuladas** para o período seguinte.



Ao longo do ano podem ser realizados **ajustes** a **critério da Prefeitura** na programação, mas com solicitação em no **mínimo 30 dias de antecedência**



CURITIBA

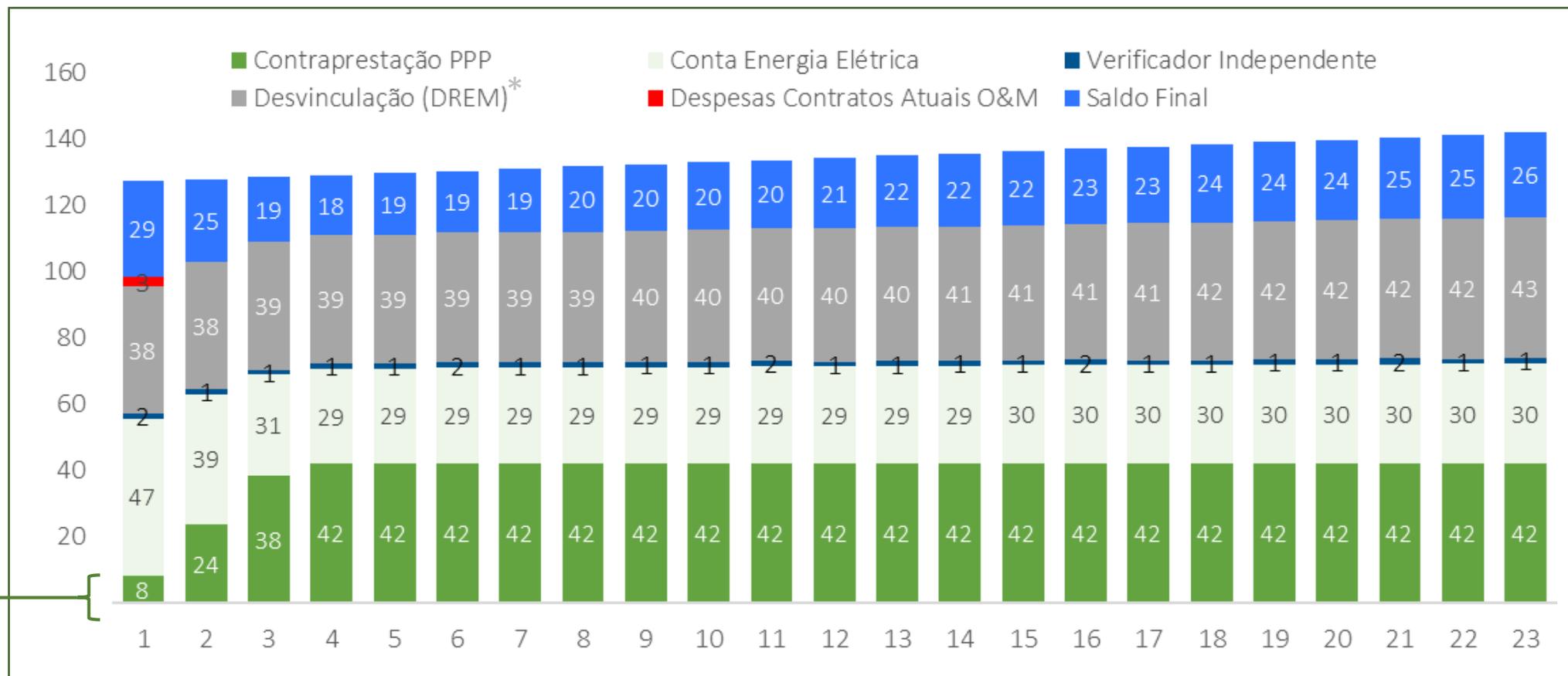


BNDES

accenture

MP
Moyses & Pires
Sociedade de Advogados

O escopo da PPP de IP será absorvido pela arrecadação atual, ainda que seja realizada a desvinculação (DREM)



Evolução da **Contraprestação** paga à **Concessionária** de forma **proporcional à execução dos investimentos** previstos em contrato



CURITIBA



*Considerou-se que a DREM será equivalente à 30% da arrecadação durante toda PPP (limite estabelecido em Lei)

Os Projetos de Lei relacionados à PPP de Iluminação Pública em Curitiba

Projeto de Lei autorizativa da PPP de IP

- Autoriza a delegação, por meio de PPP, dos serviços de IP no Município de Curitiba;
- Autoriza a vinculação dos recebíveis provenientes da COSIP para a PPP, por instrumento contratual, o qual poderá prever que os recursos decorrentes da arrecadação da COSIP serão depositados em conta segregada junto a uma instituição custodiante;
- Estabelece que o contrato de concessão administrativa poderá prever a atuação de entidade independente para verificação do desempenho do parceiro privado na execução dos serviços.

Projeto de Lei alterando a Lei Complementar da COSIP (nº 46/02)

- Alteração do critério de cobrança da COSIP, por meio da implementação da Tarifa de Energia de Iluminação Pública – TEIP, para garantir a automaticidade do reajuste;
- Previsão expressa do fato gerador, uma vez que a Lei Complementar Municipal n.º 46/2002 não o previu expressamente;
- Isenção da cobrança da COSIP para as unidades consumidoras da classe rural, conforme previsto no Decreto Municipal n.º 1.599/2019;
- Simplificação das unidades consumidoras (Residencial e Industrial/Comercial/Poder Público/Serviço Público).
- Previsão da possibilidade de desvinculação de receitas.



Principais aspectos do Edital

CMM	<ul style="list-style-type: none">• Contraprestação Mensal Máxima de Referência: R\$ 3.563.922,81
Exequibilidade de Proposta	<ul style="list-style-type: none">• Carta de Instituição Financeira com Patrimônio Líquido mínimo de R\$ 500 MM, autorizada pelo BACEN.
Garantia da Proposta	<ul style="list-style-type: none">• Garantia de Proposta no valor correspondente a 1% do valor estimado do Contrato (R\$ 9.270.318,07).
Qualificação Técnica	<ul style="list-style-type: none">• Participação em empreendimento de qualquer setor de infraestrutura com investimentos correspondentes a, pelo menos, 50% dos investimentos previstos (R\$ 166.044.732,94), sendo permitido o somatório de documentos de comprovação, observado o investimento mínimo por empreendimento (R\$ 83.022.366,47);• Operação e Manutenção preventiva e corretiva de, no mínimo, 81.577 pontos de iluminação pública, sendo permitido o somatório de atestados, observado o quantitativo mínimo, por atestado, de 40.788 pontos de iluminação pública.
Condições da Concessionária para a assinatura do Contrato	<ul style="list-style-type: none">• Prova de constituição da SPE;• Subscrição e integralização do capital social da SPE no valor mínimo de R\$ 66.417.893,18, em moeda corrente nacional;• Constituição da garantia de execução do Contrato;• Comprovação do pagamento ao BNDES pela realização de estudos relacionados ao objeto da Concessão.

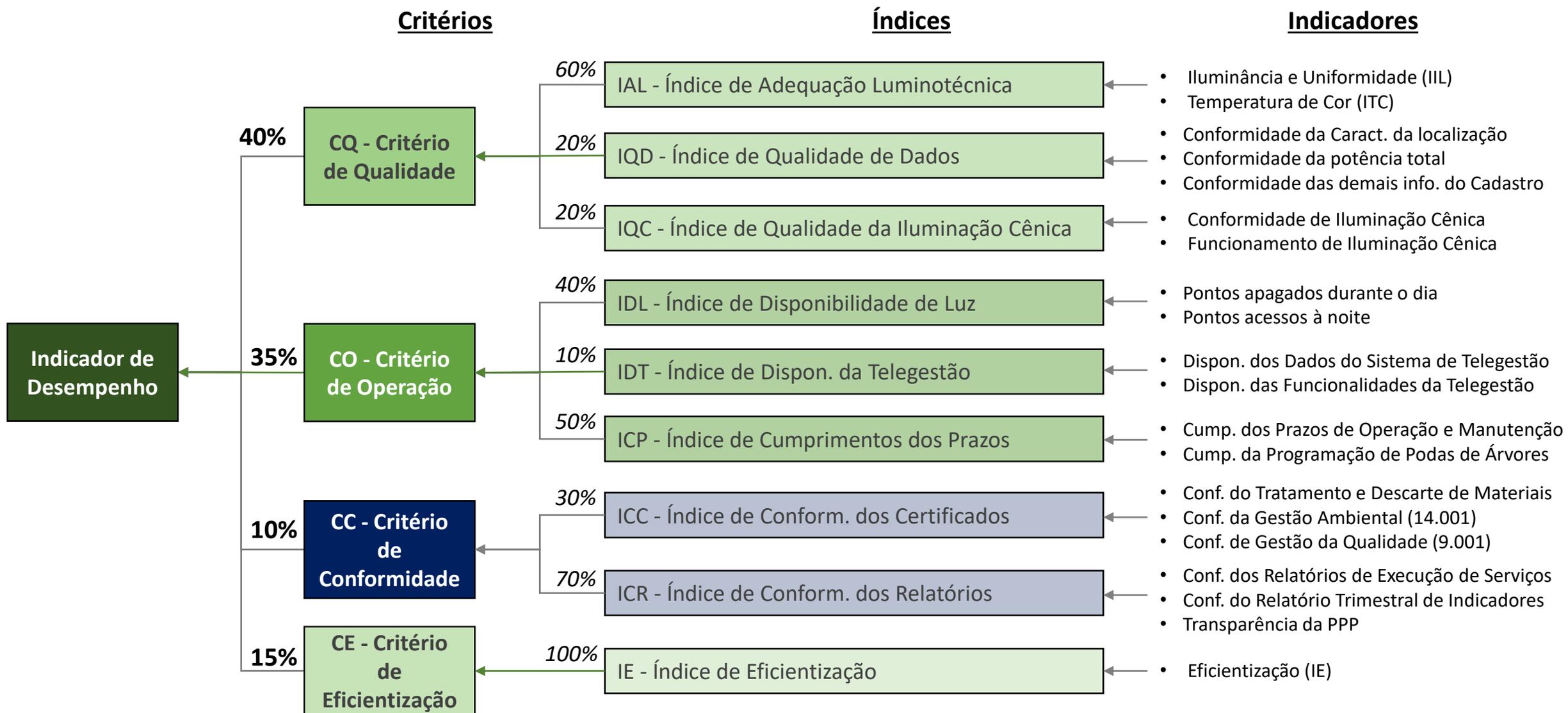


Principais aspectos do Contrato

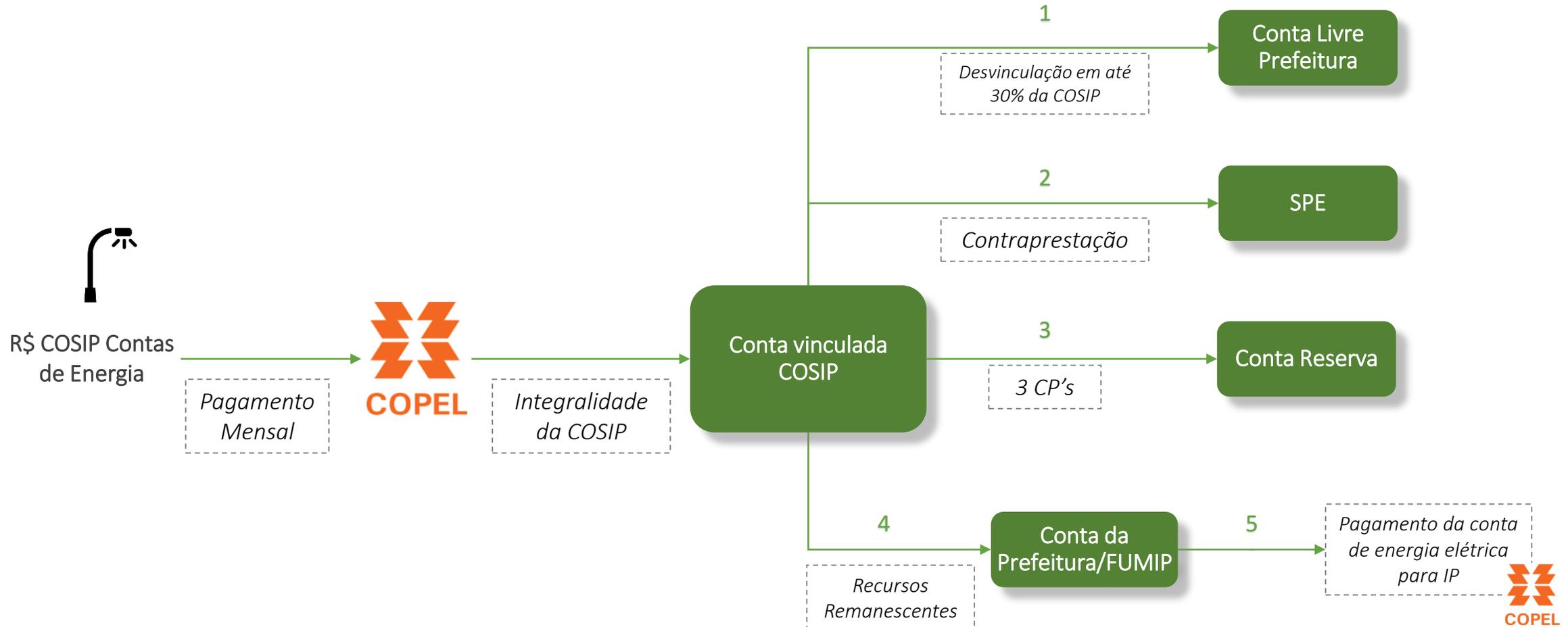
Prazo	<ul style="list-style-type: none"> • 23 anos
Conta de Energia	<ul style="list-style-type: none"> • Prefeitura responsável pela conta de energia
Bônus sobre Conta de Energia	<ul style="list-style-type: none"> • A Concessionária fará jus a um bônus sobre a conta de energia caso gere uma economia extra ao consumo de energia (atingimento de eficiência acima de 45% em relação ao parque do cadastro inicial).
Receitas Acessórias	<ul style="list-style-type: none"> • As Receitas Acessórias decorrentes da exploração de Atividade Relacionada serão compartilhadas entre a Concessionária e o Poder Concedente na proporção de, no máximo, 15% da receita bruta apurada na exploração da Atividade Relacionada em favor do Poder Concedente.
Aporte	<ul style="list-style-type: none"> • Sem aportes pelo Poder Concedente
Conta Reserva	<ul style="list-style-type: none"> • Depósito de 50% do valor correspondente a 3 contraprestações mensais máximas, em até 30 dias contados da efetiva comprovação, pela Concessionária, da contratação dos seguros, da implantação de centro de controle operacional e da submissão do cadastro base inicial. • Depósito de outros 50% para início da Fase II.
Seguros	<ul style="list-style-type: none"> • Seguro de riscos de engenharia; • Seguro de riscos nomeados; • Seguro de Responsabilidade Civil.
Bens Reversíveis	<ul style="list-style-type: none"> • Todos os bens necessários à prestação e à continuidade dos serviços serão revertidos, ao término da Concessão, pela Concessionária ao Poder Concedente, livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou encargos.



O desempenho da Concessionária será periodicamente avaliado através do Sistema de Mensuração de Desempenho (Anexo 8)



Fluxo de arrecadação da COSIP e pagamento dos serviços de IP, conforme detalhado no Anexo 11 – Contrato Instituição Financeira Depositária



Dúvidas e considerações finais



CURITIBA



BNDES

accenture

MP
Moyses & Pires
Sociedade de Advogados



CURITIBA



Projeto PPP Iluminação Pública Curitiba (PR)

1º Roadshow

Fevereiro de 2021

